

**PROJETO DE LEI Nº 60/00**

**“Dispões sobre a oficialização de vias públicas.”**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A :**

**Artigo 1º** - Ficam oficializadas com os nomes de **Natal, Ibaiti, Ouro Fino e Paulo Afonso** as ruas localizadas no Loteamento Jardim do Forte, no Bairro do Varadouro.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Cleto Melo de Carvalho**  
**VEREADOR**

**São Sebastião, 25 de novembro de 2000.**

Senhor Presidente,  
Nobres Pares:

Tenho a satisfação de apresentar para apreciação e deliberação desta Casa, o incluso Projeto de Lei que pretende oficializar as ruas Natal, Ibaiti, Ouro Fino e Paulo Afonso localizadas no Loteamento Jardim do Forte, Bairro do Varadouro ( croqui anexo ):

As ruas acima mencionadas já se encontram devidamente cadastradas no setor de cadastro da Prefeitura Municipal.

A medida visa também oferecer melhores condições de acesso ao Loteamento Jardim do Forte preservando-se a “àrea” onde futuramente será construído o Forte de São Sebastião e conseqüentemente revivendo a história e a memória dos acontecimentos passados por esta cidade que se revestem de suma importância para o contexto histórico do País.

Na certeza de que a propositura terá o aval do Egrégio Plenário desta Casa, renovamos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Cleto Melo de Carvalho**  
**VEREADOR**

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

### ***Parecer ao Projeto de Lei nº 60/00***

*Da autoria do Nobre Vereador Cleto Melo de Carvalho, pretende autorização desta Casa Legislativa, para apreciar e deliberar sobre o projeto de Lei nº 60/00 que “Dispõe sobre a oficialização de vias públicas.”*

*Pretende o Nobre Vereador na apresentação do Projeto de Tela, oficializar as ruas Natal, Ibaiti, Ouro fino e Paulo Afonso ambas localizadas no bairro do Varadouro, visando melhorar o acesso ao Loteamento Jardim do Forte, preservando a área onde futuramente será construído o Forte de São Sebastião.*

*Encontra-se o mesmo formalmente regular.*

*Quanto ao mérito, deixamos à cargo do Douto Plenário quanto à sua apreciação.*

*É o nosso parecer.*

*Sala das Comissões, 04 de dezembro de 2000.*

***Heriberto Farias de Queiroz  
PRESIDENTE- Relator***

***José Augusto Acciaris Ribeiro Dias  
SECRETÁRIO***

***Demétrio Viana de Negreiros  
MEMBRO***